

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVENIDA SÃO PEDRO - 356 - CENTRO - CEP: 78.855-000 FONE (FAX): (66) 3328 - 6282

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.014.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica homologada a REJEIÇÃO das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT, referente ao exercício de 2.014, gestão da Senhora Angelina Benedita Pereira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e, conseqüentemente de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT, 06 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7bbe04c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar